## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

## Despacho n.º 1/SAAEJ/93

A Maratona Internacional de Macau, cuja 12.ª edição se realizou em Dezembro de 1992, é já uma das mais relevantes actividades do Território com projecção além-fronteiras.

Envolvendo atletas de muitos países e territórios, que em Macau marcam encontro nesta autêntica Festa do Desporto, e ainda algumas centenas de dirigentes desportivos, seus colaboradores e alguns serviços públicos, a organização da Maratona soube concretizar com brilhantismo as responsabilidades que assumiu, podendo ser apontada como exemplo de colaboração entre organismos públicos e entidades privadas, com especial destaque para o Instituto dos Desportos e a Associação de Atletismo de Macau.

Assim, ciente de interpretar o sentir de quantos têm acompanhado a realização da Maratona e o desenvolvimento do desporto, louvo a Comissão Organizadora da Maratona Internacional de Macau, presidida por Manuel Silvério, pela dedicação e competência reveladas na organização deste importante evento desportivo e social.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

## Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Dezembro de 1992, do Ex. <sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Marieta de Oliveira Romana Marques da Silva — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 9 de Setembro de 1993, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Pedro Roberto Xavier — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro até 31 de Agosto de 1993, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe da Divisão de Ensino Secundário e Técnico-Profissional do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Chang Chi Meng, professor do ensino primário — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei

n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1993, o cargo de chefe da Divisão de Formação e Apoio ao Associativismo Juvenil do Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, se publica o seu «curriculum»:

Habilitações literárias

Curso do Magistério Primário (em chinês).

Outras habilitações

Frequência do grau II do Curso de Difusão da Língua Portuguesa;

Frequência do 3.º ano do Curso Superior de Jornalismo e Comunicação da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

Diploma de formador de Salva-Vidas e Reanimadores;

Curso de «Management Development»;

Curso de Monitor de Natação;

Curso sobre o Ensino do Cantonense como Língua Estrangeira;

Frequência do 3.º ano do Curso de Língua Inglesa.

Carreira profissional

Professor do ensino primário da Escola Hou Kong, de Setembro de 1970 a Agosto de 1978;

Professor do ensino primário luso-chinês;

De Setembro de 1978 a Dezembro de 1990, exerceu e assumiu diversas responsabilidades de execução de programas de Actividades Juvenis, integrando, como chefe de delegação adjunto, quase todas as representações desportivas escolares de Macau em diversas competições e intercâmbios com o exterior;

Chefe do Sector de Apoio ao Associativismo Juvenil, desde 11 de Fevereiro de 1991.

Outras experiências sócio-profissionais

Professor de língua Cantonense para portugueses;

Monitor de natação em diversos programas do ensino da modalidade a crianças;

Secretário da Direcção da Associação de Escoteiros de Macau, de 1983 a 1985.

Condecoração

Medalha de «Dedicação».

Licenciado Alfredo Liu de Castro — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do EOM, conjugada com o disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1993, o cargo de director do Centro de Actividades Juvenis da